



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00011

LEI Nº 1.398, DE 27 DE MARÇO DE 1980

"DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA,"

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - PASSA A DENOMINAR "RUA LAURO GARCEZ NOVAES, A ATUAL RUA 3 (TRES) DO PARQUE PRIMAVERA, PARALELA COM A RUA FRANCISCO VAZ DE PAULA, CONFLUÊNCIA COM A AVENIDA CEL. FRANCISCO CIRIACO DE OLIVEIRA FERRAZ, COMO HOMENAGEM PÓSTUMA A QUEM PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE.

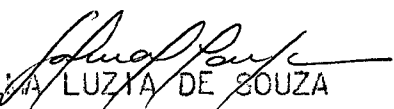
ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 27 DE MARÇO DE 1980


PROF. JOÃO BASTOS SOARES

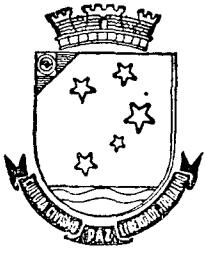
-PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 27 DE MARÇO DE 1980.


SÁLVIA LUZIA DE SOUZA

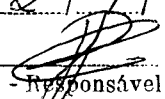
-AUXILIAR DA PROCURADORIA-

JBS/sls



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 414/80
Livro 4/4 Fls. 130
Data 21/4/1980

- Responsável -

Ofício nº 034/80 - PROJUR -

CRUZEIRO, 31 DE MARÇO DE 1980

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A
V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DA LEI Nº 1.398.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO OS MEUS PROTES
TOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,


PROF. JOÃO BASTOS SOARES

-PREFEITO MUNICIPAL-

*Cópia da família
10/04/80
remessa anexa*